PROJETO DE LEI Nº 037/ 2026

Altera a Lei Municipal nº 924, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 924/2025 – Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, os quais vigorarão para os exercícios de 2027 a 2029 de acordo com os anexos da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027.

Art. 2º - As demais legislações municipais de caráter orçamentário e financeiro, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Leis Orçamentárias Anuais e as leis de créditos adicionais, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Oeste, 27 de outubro de 2026

Romulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

MENSAGEM / JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que "***Altera a Lei Municipal nº 924, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029***".

Considerando a apresentação da Proposta Orçamentária do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, para o exercício de 2027, torna-se necessário a adequação dos anexos da Lei Municipal n.º 924/2025 – PPA – Plano Plurianual de Governo relativo ao período de 2026-2029, para guardar conformidade do PPA com os programas, projetos e atividades na Proposta Orçamentária.

Considerando a necessidade de adequar todas as leis municipais de planejamento à Proposta Orçamentária do Município para 2027, no tocante aos projetos, atividades e valores ajustados em conformidade com a situação atual de arrecadação e projeção financeiras.

Isto posto, contamos com o especial apoio dessa Casa Legislativa para que possamos fazer uma execução orçamentária, com harmonia entre os poderes, e principalmente, voltada ao atendimento e crescimento de nossa cidade.

São Sebastião do Oeste, 27 de outubro de 2026.

Romulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06